



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 32/2020

ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO SITO EM AGROAL, DESTINADO A SERVIÇOS RELACIONADOS COM CAFETARIA / BAR

--- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que por deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 17 de fevereiro de 2020, se irá proceder à **hasta pública** para **Arrendamento do edifício sito em Agroal, destinado a serviços relacionados com Cafeteria / Bar**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 486 da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fário e Formigais e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 55 da mesma União de Freguesias. -----

- **Valor base de licitação:**-----

--- O valor base de renda mensal é de 300,00€ (trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, atualizado anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor. -----

- **Prazo de arrendamento:**-----

--- O prazo pelo qual é arrendado o **edifício sito em Agroal, destinado a serviços relacionados com Cafeteria / Bar**, é de 12 (doze) meses, a partir da data de celebração do contrato, renovável por igual período e salvo denúncia do mesmo por uma das partes, com a antecedência mínima de 60 dias. -----

- **Critério de adjudicação:**-----

--- A adjudicação será feita à proposta que apresentar valor da renda mensal mais elevado. -----

- **Entrega de propostas:**-----

--- As propostas formuladas em conformidade com o estipulado no programa de concurso, devem ser entregues pelos seus proponentes no Município de Ourém - Atendimento até às 17 horas do 10.º dia útil subsequente à publicação do edital no Jornal Notícias de Ourém. -----

- **Abertura das propostas:**-----

--- A abertura das propostas, ocorre a partir das 14 horas e 30 minutos do dia útil seguinte ao prazo limite para a entrega das propostas, no edifício sede do Município de Ourém. -----

- **Consulta e publicação do processo:**-----

--- O procedimento de hasta pública para o arrendamento do, **edifício sito em Agroal, destinado a serviços relacionados com Cafeteria / Bar** bem como as normas, direitos e obrigações dos proponentes, constam do programa de concurso, que se encontram presentes para consulta na Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, todos os dias úteis, entre as 09h00m e as 17h00m, e na pagina eletrónica do Município na internet em, www.ourem.pt. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo, na pagina eletrónica do Município na internet, e no jornal local semanal.-----

---- Município de Ourém, 12 de março de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque

Quinto
Folio 100 de 100, que
se encuentra en el tomo de
los autos de este proceso.
16/03/2020
Pq